



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/cmpirassununga/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3041
PROJETO DE LEI Nº 60/2002

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de *Estádio de Futebol "ADÃO MARTINS"*, a Praça Esportiva localizada entre o Jardim Olímpio Felício, Vila São Jorge, Residencial Suzana e Córrego do Andrézinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2002.

P/

Cristina Aparecida Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/cmpirassununga/

PROJETO DE LEI Nº 60/2002

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de *Estádio de Futebol "ADÃO MARTINS"*, a Praça Esportiva localizada entre o Jardim Olímpio Felício, Vila São Jorge, Residencial Suzana e Córrego do Andrézinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 2002.

Paulo Roberto Ferrari

A Comissão de Justiça, Legislação e Vereador,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de 10 de 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/cmpirassununga/

03
18

JUSTIFICATIVA

ADÃO MARTINS

ADÃO MARTINS (in memorian), nascido aos 9 dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), filho de Benedito Martins e Maria de Lurdes Martins.

Casado com a Sra. Roseli de Lourdes Pedro Martins, advindo os filhos: Elton Pedro Martins, Edna Pedro Martins e Edilson Pedro Martins.

Sua profissão ao longo dos anos foi de motorista, porém, teve grande participação nos esportes.

Foi incentivador do esporte em Pirassununga, assumindo as funções de técnico de futebol, participando como jogador de futebol amador onde junto com as equipes foi vencedor de vários jogos varzeanos, sempre incentivando a juventude a participar do esporte.

Sendo assim, coloco a presente proposta para a apreciação dos Nobres Pares, ao qual contamos com o beneplácito da Casa.

Pirassununga, 15 de outubro de 2002.


Paulo Roberto Ferrari
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

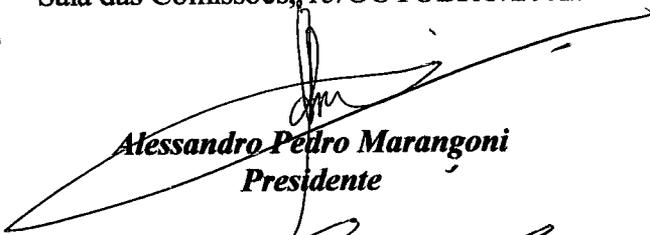
Síte: www.embras.net/cmpirassununga/

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDACÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 60/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, que visa denominar de *Estádio de Futebol "ADÃO MARTINS"*, a Praça Esportiva localizada entre o Jardim Olímpico Felício, Vila São Jorge, Residencial Suzana e Córrego do Andrézinho, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

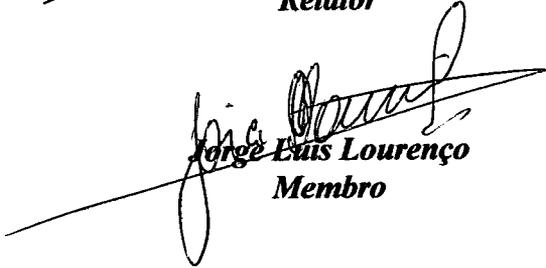
Sala das Comissões, 15/OUTUBRO/2002.



Alessandro Pedro Marangoni
Presidente



José Nilson de Araújo
Relator



Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ESPORTE UNE



Pirassununga, 14 de outubro de 2002.

Ilmo. Sr.

Prof. PAULO ROBERTO FERRARI

DD. Vereador da Câmara Municipal de Pirassununga

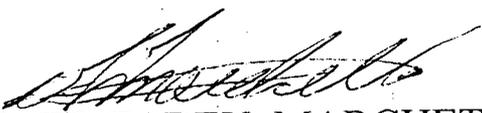
Nesta

Apresento a V. Senhoria o solicitado da Comunidade do COVISBRÁS no que tange a um Projeto de Lei designando o nome do insigne cidadão ADÃO MARTINS para o nome do Estádio de Futebol da citada Comunidade.

Em anexo, solicitação da Comunidade Covisbrás.

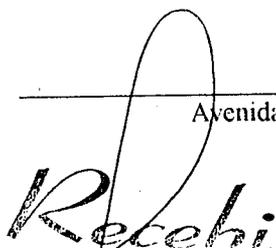
Certo da devida atenção,

Atenciosamente.


ANTONIO TADEU MARCHETTI
Secretário Municipal de Esportes

Avenida Presidente Médiç. s/nº, Jardim Carlos Gomes, caixa postal 128 – 13633-045

 (0xx19) 561.7349 – fax (0xx19) 561-1101


Recebi



ASSOCIAÇÃO DE BAIROS COVISBRÁS

BAIRROS: VILA SÃO PEDRO, JD. OLÍMPIO FELÍCIO, VILA BRÁS, VL. PAULISTA, VL. CONSTITUIÇÃO, VILA MILITAR E VILA SÃO JORGE

RUA FRANCISCO CARUSO N.º 1159 - VILA SÃO PEDRO - CEP 13632-100 - PIRASSUNUNGA - SP

Pirassununga, 14 de outubro de 2002.

Ilmo. Sr.
ANTONIO TADEU MARCHETTI
DD. Secretário Municipal de Esportes.
Nesta.

A Associação de Moradores dos bairros da COVISBRÁS vêm mui respeitosamente SUGERIR a V. Senhoria o nome do saudoso **ADÃO MARTINS** para ser homenageado através da colocação de seu nome no Estádio de Futebol de nossa Comunidade.

Esta lembrança deve-se ao elevado espírito esportivo tanto como jogador, técnico e formador de várias equipes de futebol., sempre incentivando a juventude a participar do esporte .

Ao exposto, gostaríamos de contar com vosso apoio para que seja feito esta justa e digna homenagem ao nobre esportista citado.

Sem mais,
Atenciosamente.

LEANDRO DEL TEDESCO
Presidente da COVISBRÁS

CURRICULUM VITAE

ADÃO MARTINS (in memorian), nascido aos 9 dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), filho de Benedito Martins e Maria de Lurdes Martins.

Casado com a Sra. Roseli de Lourdes Pedro Martins, advindo os filhos: Elton Pedro Martins, Edna Pedro Martins e Edilson Pedro Martins.

Sua profissão ao longo dos anos foi de motorista, porém, teve grande participação nos esportes.

Foi incentivador do esporte em Pirassununga, assumindo as funções de técnico de futebol, participando como jogador de futebol amador onde junto com as equipes foi vencedor de vários jogos varzeanos, sempre incentivando a juventude a participar do esporte.

*Endereço esposa: Rua João Batista Correia Filho – Bloco: G
Apartamento: 14 – Jardim Anversa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.135/2002 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de *Estádio de Futebol "Adão Martins"*, a Praça Esportiva localizada entre o Jardim Olímpio Felício, Vila São Jorge, Residencial Suzana e Córrego do Andrézinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2002.


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.